REGISTRO SINDÁGUA MG CUT

Sindicato dos Trab. Indústrias Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG - nº 97 - 26/06/2003

GRANDE ASSEMBLÉIA EM BH APROVA A ASSINATURA DO ACORDO COLETIVO

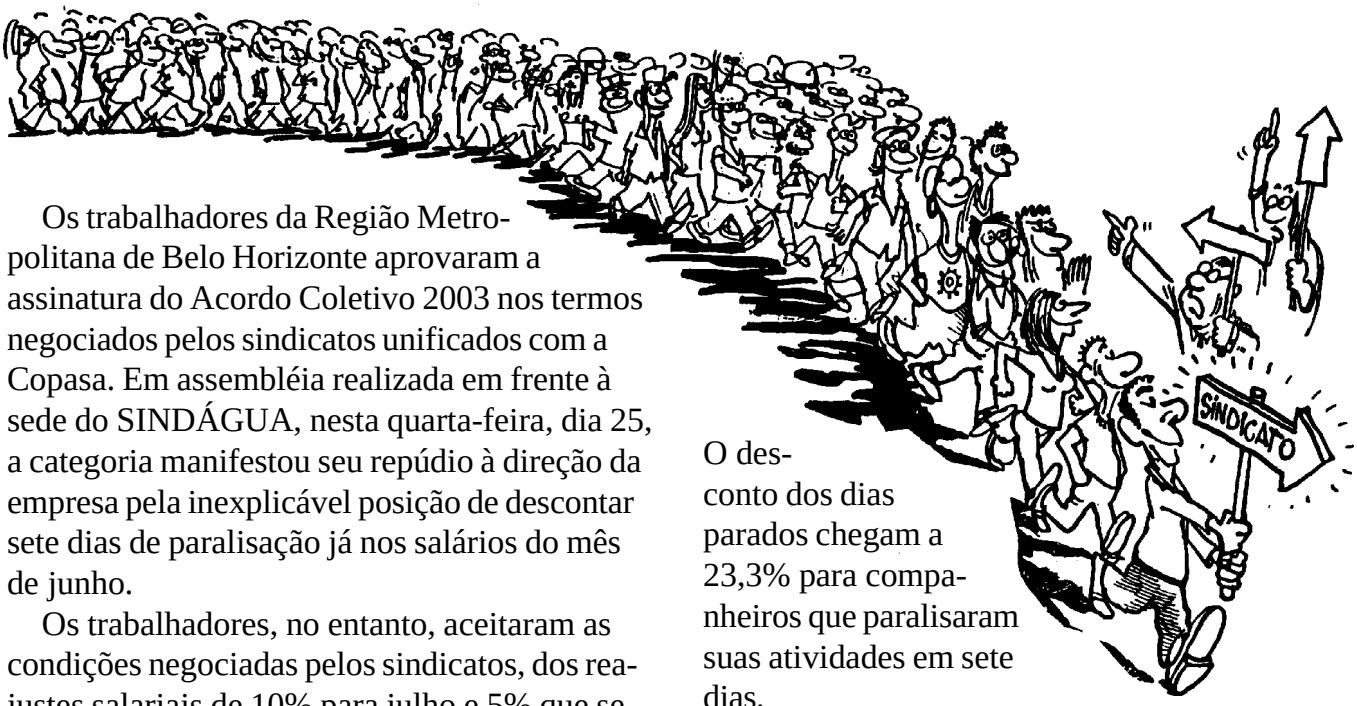

Os trabalhadores da Região Metropolitana de Belo Horizonte aprovaram a assinatura do Acordo Coletivo 2003 nos termos negociados pelos sindicatos unificados com a Copasa. Em assembléia realizada em frente à sede do SINDÁGUA, nesta quarta-feira, dia 25, a categoria manifestou seu repúdio à direção da empresa pela inexplicável posição de descontar sete dias de paralisação já nos salários do mês de junho.

Os trabalhadores, no entanto, aceitaram as condições negociadas pelos sindicatos, dos reajustes salariais de 10% para julho e 5% que serão aplicados em agosto, todos retroativos a 1º de maio. Fica configurada uma diferença de 35%, referente a 10% de maio e 10% de junho, mais 5% do mês de maio, 5% em junho e 5% em julho.

O desconto dos dias parados chegam a 23,3% para companheiros que paralisaram suas atividades em sete dias.

A antecipação dos reajustes serve para minimizar os contra-cheques ZERADOS, o que iria penalizar os companheiros que fizeram a nossa greve vitoriosa e trazer prejuízos para seus compromissos e familiares.

Escala de pagamento dos índices retroativos:

2 de julho	23% (níveis 1 a 6) 10% (níveis 7 a 15)
31 de agosto	10% (níveis 1 a 15)
30 de setembro	2% (níveis 1 a 6) 10% (níveis 7 a 15)
31 de outubro	5% (níveis 7 a 15)

Pressão contra os descontos

Apesar de concluído o processo de negociações coletivas no que diz respeito às reivindicações da categoria, os sindicatos discutirão ainda com a empresa o não desconto do sábado e domingo, que intercalaram os dias parados. A direção da Copasa manifestou sua intenção de cortar também estes dias, integralizando nove dias de desconto. Contudo, os sindicatos apresentarão argumentos jurídicos e normativos, a exemplo do artigo 5.3.6 da Norma de Procedimentos (freqüência de pessoal), inclusive jurisprudências resultantes de greves similares, onde foram resguardados todos os mecanismos para a legalidade do movimento grevista e do atendimento à população em serviços essenciais.

Pagamos os dias parados com o orgulho da luta e da nossa vitória!

Na última quarta-feira, enquanto uma multidão de trabalhadores esperava na porta da Copasa o resultado de negociações sobre o não-desconto de dias parados, acontecia uma reunião tensa entre os sindicatos unificados e a comissão de negociação patronal. Infelizmente, o presidente da empresa e o diretor financeiro se ausentaram no meio das discussões.

Não se pode entender a pouca disposição dos patrões para negociar o não-desconto dos dias parados ou, pelo menos, condições mais favoráveis de seu parcelamento. A empresa manteve sua decisão em considerar nove dias de greve, contando o sábado e domingo, e autorizou descontar sete dias já em junho, o que significa 23,3% do salário. Se o reajuste salarial foi parcelado em 10% para julho e 5% para agosto, porque dias parados deveriam ser descontados agora, numa postura punitiva ao movimento dos trabalhadores?

A Comissão de Negociação patronal garantiu em 18 de junho, dia em que a greve foi interrompida, que continuaria a negociação na segunda-feira, visando chegar a uma forma de desconto menos cruel. No entanto, os princípios de crueldade parecem ser os preferidos da direção da empresa, que não mediu a tragédia familiar na casa de tantos companheiros que se dignaram lutar pelos seus direitos. Os patrões, antes mesmo de concluírem as negociações sobre os dias parados, colocaram a folha de pagamentos "on line" pela intranet, provocando entre os trabalhadores uma reação imediata de indignação, insuflando um clima tenso e de confronto para a Assembléia realizada ontem. A maior preocupação para impedir o desconto de sete dias é a previsão de gigantesco número de contracheques ZERADOS. Por isto foi negociada a alternativa de antecipar parte do pagamento dos valores retroativos, totalizando 23% para os níveis de 1 a 6 e 10% para os níveis de 7 a 15. Se considerarmos que o desconto dos sete dias parados come 23,3% dos salários, a antecipação do pagamento das diferenças acumuladas desde a data-base, minimizam o impacto.

O sindicato argumentou que o desconto dentro do próprio mês contraria até a prática habitual na empresa de fazer apenas no mês seguinte o pagamento de horas-extras, acerto de faltas e atestados médicos. Por quê dias parados seriam cortados já dentro do mês? Isto não passa de ação punitiva para confrontar os trabalhadores, investindo em um clima pesado e ameaçador.

Insistimos para que a direção da empresa resgate princípios mínimos de sensibilidade, para que a Copasa possa voltar ao trabalho normal e até mesmo chegar às condições que serão necessárias para cumprir "planos de metas".

As atitudes da direção patronal investem no confronto e só poderão colher dificuldades para o desempenho dos trabalhadores.